



CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL

TEMPO DE PROSPERIDADE

LDO

**Lei de Diretrizes
Orçamentárias**

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

Mensagem	03
Projeto de Lei	05
Anexo I – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais	18
Anexo II – Descrição dos Progr. Govern. / Metas e Custos para o Exercício	20
Anexo III – Ações Voltadas ao Desenvolv. dos Programas Governamentais	29
01.20 – Câmara Municipal	30
02.01 – Gabinete do Prefeito	31
02.02 – Secr. Municipal de Assuntos Jurídicos	32
02.03 – Secr. Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	33
02.04 – Secr. Municipal de Administração	34
02.05 – Secr. Municipal da Fazenda	35
02.06 – Secr. Municipal de Obras Públicas	36
02.07 – Secr. Municipal de Urbanismo	38
02.08 – Secr. Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	39
02.09 – Secr. Municipal de Serviços Públicos	41
02.10 – Secr. Municipal da Educação	42
02.12 – Secr. Municipal de Turismo	48
02.14 – Secr. Municipal de Saúde	50
02.15 – Secr. Municipal de Governo	52
02.16 – Secr. Municipal de Habitação	54
02.18 – Secr. Municipal dos Direitos da PcD e do Idoso	55
02.19 – Secr. Municipal de Comunicação Social	57
02.25 – Secr. Municipal de Assistência Social	58
02.26 – Secr. Municipal de Esportes e Recreação	62
02.27 – Secr. Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação	64
02.28 – Secr. Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	65
02.99 – Reserva de Contingência	67
03.21 – Instituto de Previdência Municipal	68
04.22 – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba	69
Anexo IV Anexo de Metas Fiscais	72
Dem. 1 – Metas Anuais	73
Dem. 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	74
Dem. 3 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios	75
Metodologia e memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias	76
Metodologia e memória de Cálculo das Despesas Orçamentárias	84
Dem. 4 – Evolução do Patrimônio Líquido	86
Dem. 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	87
Dem. 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	88
Dem. 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	93
Dem. 8 – Margem de Expansão das Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	94
Dem. 9 – Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Primário	95
Anexo V - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências	97



Caraguatatuba, 12 de agosto de 2025.

MENSAGEM Nº 37/2025

Tenho a satisfação de remeter a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, cumprindo o que dispõe o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, o artigo 49, inciso IX, o artigo 73, inciso II e § 2º e artigo 3º, inciso II das Disposições Transitórias, todos da Lei Orgânica do Município, bem como as normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispondo sobre as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, bem como sobre a elaboração da lei orçamentária anual e alterações na legislação tributária.

Em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como objetivo maior manter o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas, passou a ser exigida que a proposta das diretrizes orçamentárias fosse encaminhada com dois anexos principais, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, ambos acompanhados de demonstrativos justificadores das metas e riscos previstos.

O completo detalhamento, constante dos Anexos que instruem a proposição, permitirão aos Nobres Vereadores uma ampla visão das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, das diretrizes de política fiscal e respectivas metas, inclusive visando uma trajetória sustentável da dívida pública e sobre os recursos disponíveis para atendimento das respectivas despesas.

Ressaltamos que não podem ser geradas, na vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, quaisquer despesas sem a necessária contrapartida de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

aumento das receitas, tudo de forma a ser mantido rigoroso equilíbrio na execução orçamentária e nas contas públicas.

Assim justificada a propositura, aproveito-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os meus protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba – SP



PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2025.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- a)** Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- b)** Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas e Custos para o Exercício;
- c)** Anexo III – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais por Unidade Executora
- d)** Anexo IV – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:
 - I -** Demonstrativo 1: Metas Anuais;
 - II -** Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores e a Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita e Despesa;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Demonstrativo 9: Cálculo da Meta do Resultado Primário;

e) Anexo V – Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2026 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, considerando, inclusive, o Orçamento Participativo, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;

II - Atender às demandas logísticas do município;

III - Atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;

IV - Ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;

V - Aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.



Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2026 conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I – na estimativa da receita, considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

II – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação da receita orçamentária;

III – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, o Poder Executivo e



o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do “*caput*” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – alimentação escolar;

II – atenção à saúde da população;

III – pessoal e encargos sociais;

IV – preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações;

V – sentenças judiciais;

VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “*caput*” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “*caput*” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º A execução orçamentária observará metas bimestrais de arrecadação e atenderá ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.



§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único Em relação aos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, o aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente e se estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.



CAPÍTULO III
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 10 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês será apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício, vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência.

§ 1º Para os fins deste artigo será considerada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 2º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração de que trata o “*caput*” deste artigo;

IV - com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal



responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

§ 4º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão apurar, de forma segregada, para aplicação dos limites de que trata este artigo, a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão.

§ 5º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II – redução ou eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 6º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, poderão os Poderes Executivo e Legislativo adotar as medidas previstas no artigo 167-A, caput e § 1º da Constituição Federal, respectivamente, caso apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) ou que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), observado o disposto nos §§ 2º a 6º daquele preceito.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 11 O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;



III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV –atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI –incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO V

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS, LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 12 No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 2º, do artigo 10 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no “*caput*” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 13 Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver também o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em “34 – outras



despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, onerando outros elementos de despesas.

Art. 14 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, com atualização pelo Decreto Federal nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 15 A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Anexo próprio.

§ 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO VI

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 16 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite definido na Lei Orçamentária Anual, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- a) o excesso arrecadação;
- b) o superávit financeiro do exercício anterior;
- c) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;



IV - efetuar transposições (quando houver necessidade de realocações no âmbito das categorias de programação dentro do mesmo órgão), remanejamentos (quando houver necessidade de realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro) e transferências (quando houver necessidade de realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho), até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas.

Parágrafo único Entende-se por categoria de programação a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Art. 17 Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 16, desta Lei.

Art. 18 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2026 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19 O excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 será apurado de forma individualizada para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º e no inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas no artigo 29-A, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 58/2009 e 109/2021.



CAPÍTULO VII
DOS REPASSES DE RECURSOS A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR,
DO CUSTEIO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS
E PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 21 A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e de que seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma, os prazos para prestação de contas e o valor de repasse.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão aplicar nas atividades fim, ao menos, 60% (sessenta por cento) de sua receita total, deverão estar em regular funcionamento, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo, além de atender às demais exigências previstas na legislação aplicável à parceria.

§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando à aplicação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente Lei às necessidades apresentadas, inclusive podendo autorizar o pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o Terceiro Setor, caso justificado o interesse público da medida.

Art. 22 O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;



IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público, terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “*caput*” deste artigo.

Art. 24 Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25 Na execução do orçamento deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 26 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 A Lei Orçamentária Anual deverá prever mecanismos para que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, individual ou conjuntamente, realizem o monitoramento e a avaliação dos custos e dos resultados das políticas públicas por ela desenvolvidas e dos programas financiados com recursos dos orçamentos, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

Parágrafo único A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 29 Para atendimento à Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Orçamentária Anual deverá contemplar receitas destinadas à realização de despesas nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente.

Art. 30 Fica o Poder Executivo autorizado a implementar e divulgar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 31 A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Art. 32 A Lei Orçamentária Anual deverá contemplar previsão dos repasses destinados aos consórcios públicos integrados pelo Município de Caraguatatuba.

Art. 33 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal



Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2026		Total
		Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.914.002,29	0,00	386.914.002,29
	2 - Contribuições	14.199.167,43	38.500.000,00	52.699.167,43
	3 - Receita Patrimonial	12.315.383,59	16.921.000,00	29.236.383,59
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	833.437.611,12	940.917,51	834.378.528,63
	Receita bruta	935.564.579,65	940.917,51	936.505.497,16
	Deduções	-102.126.968,53	0,00	-102.126.968,53
	9 - Outras Receitas Correntes	19.723.154,80	3.644.325,00	23.367.479,80
	Total	1.266.589.319,23	60.006.242,51	1.326.595.561,74
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	242.651.118,91	0,00	242.651.118,91
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	Total	242.651.118,91	0,00	242.651.118,91
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	46.564.000,00	46.564.000,00
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	14.846.675,00	14.846.675,00
	Total	0,00	61.410.675,00	61.410.675,00
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
Total Geral		1.509.240.438,14	121.416.917,51	1.630.657.355,65



Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais Metas/Custos para o Exercício



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo:	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.	Justificativa: GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ODS:	NÃO APLICÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"	88.777.974,14
--	---------------

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000003 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA	
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	Justificativa: ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.
ODS:	NÃO APLICÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"	15.067.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA	
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Justificativa: PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
ODS:	NÃO APLICÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	8.153.286,78
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Objetivo:	VALORIZAR O SERVIDOR PÚBLICO, CUIDANDO DO SEU BEM-ESTAR, IMPLANTANDO SISTEMAS MODERNOS E INFORMATIZADOS DE FORMA QUE A GESTÃO MUNICIPAL SEJA MAIS EFICIENTE E A POPULAÇÃO RECEBA SERVIÇOS DE QUALIDADE.	Justificativa: NECESSIDADE DE VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS COM AÇÕES RESPONSÁVEIS E JUSTAS, BEM COMO UTILIZAR TECNOLOGIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A OFERECER AOS USUÁRIOS MAIS ACESSO, CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.
ODS: 1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"	423.581.275,68
---	----------------

Indicadores do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RAZÃO ENTRE ORDENS DE SERVIÇO EXECUTADAS E TOTAL DE ORDENS DE SERVIÇO SOLICITADAS	PERCENTUAL	92,5000
000002 - PERCENTUAL DE ACORDOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	87,0000
000003 - MELHORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	15,0000
000004 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	99,6500
000005 - PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	71,0000
000006 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	98,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Objetivo:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES, BEM COMO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONTÍNUAS DE LIMPEZA E ZELADORIA DO MUNICÍPIO, BUSCANDO CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, COM MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	
Justificativa:	NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA QUE VISEM SOLUCIONAR PROBLEMAS COMO MOBILIDADE, SANEAMENTO, SEGURANÇA E ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, ALÉM DE MELHORAR A LIMPEZA, ESTÉTICA E O AMBIENTE URBANO.	
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 6 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 14 - CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"	347.946.351,68
--	----------------

Indicadores do Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	48.500,0000

Programa: 0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.22 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Objetivo:	VALORIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DANDO CONTINUIDADE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, VALORIZANDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL PERPETUANDO IMPORTANTES VALORES DE NOSSA FORMAÇÃO HISTÓRICA.	
Justificativa:	MANTER VIVAS AS TRADIÇÕES, COSTUMES E VALORES DA CULTURA CAIÇARA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.	
ODS:	4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"	7.180.917,51
---	--------------

Indicadores do Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	4.200,0000
000002 - PROMOÇÃO RE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	13,0000
000003 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	10,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	FAZER O ACOLHIMENTO E PROMOVER AÇÕES SOCIAIS, DESENVOLVENDO POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA EMANCIPAR OS ASSISTIDOS, INCLUSÃO DOS IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO DIGNIDADE A TODOS.	Justificativa: AMPLIAR AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS, PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA.
ODS:	1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"	34.205.630,95
---	---------------

Indicadores do Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	UNIDADE	20.200,0000

Programa: 0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Objetivo:	GARANTIR OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRIORIZANDO A FORMAÇÃO DE JOVENS CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEUS PAPÉIS SOCIAIS, QUE RESULTARÁ A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, NUMA MUDANÇA COMPORTAMENTAL DA SOCIEDADE.	Justificativa: PRIORIZAR A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE USANDO A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PAZ.
ODS:	4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"	368.237.511,14
---	----------------

Indicadores do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ESTAGIÁRIOS POR TURMA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	25,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM OCUPAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBINADO A UMA FISCALIZAÇÃO ADEQUADA E ALIADO A AÇÕES AMBIENTALMENTE CORRETAS.	Justificativa: DESENVOLVER O MUNICÍPIO DE FORMA SUSTENTÁVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA GERAÇÃO ATUAL, SEM COMPROMETER A EXISTÊNCIA DE GERAÇÕES FUTURAS.
ODS:	1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 6 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS. 7 - ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA, PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 14 - CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"	10.989.015,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AMPLIAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	PERCENTUAL	30,0000
000002 - QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLADOS COLETADOS	TONELADAS	70,0000
000003 - QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS / REPASSADAS	UNIDADE	200,0000
000004 - JUNDU PRESERVADOS NA FAIXA DE AREIA	HECTARES	4,5600



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Objetivo:	ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PROMOVENDO AÇÕES DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL, VALORIZANDO A PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL E EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO, EMPREENDEDORISMO, AGRONEGÓCIO E À ECONOMIA CRIATIVA.	Justificativa: INVESTIR NO EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CRIANDO OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGO E PRODUÇÃO DE RIQUEZA.
ODS:	2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"	12.640.077,93
--	---------------

Indicadores do Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MÉDIA MENSAL DE EMPREGOS DIRETOS NO SETOR DO TURISMO	UNIDADE	2.355,0000
000002 - ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DIRETA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO	REAIS (R\$)	1.650.000,0000
000003 - NÚMERO DE EMPREENDEDORES BENEFICIADOS POR AÇÕES DE CAPACITAÇÕES, CRÉDITO E VISIBILIDADE	UNIDADE	2.750,0000

Programa: 0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo:	PROMOVER A SAÚDE E BEM ESTAR PARA QUE A POPULAÇÃO VIVA COM QUALIDADE E INTERAJA NAS SUAS COMUNIDADES.	Justificativa: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS NAS ÁREAS QUE PROMOVAM SAÚDE E BEM-ESTAR COMO ESTRATÉGIA PARA QUE GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"	241.244.530,49
--	----------------

Indicadores do Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	UNIDADE	30,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA E MÉDIA RENDA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa: A MORADIA É UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS BUSCAM GARANTIR ESSE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA AQUELES QUE ENFRENTAM DIFICULDADES EM ACESSAR O MERCADO IMOBILIÁRIO.
ODS: 1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0172 - VIVER BEM"	10.500.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0172 - VIVER BEM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS POR MEIO DA REURB	UNIDADE	3.619,0000

Programa: 0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Objetivo:	INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO ESPORTE, COMPREENDENDO-O COMO FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATUANDO NAS SUAS DIFERENTES ESFERAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS.	Justificativa: DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE, ALIADO À EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, DE FORMA A PROMOVER A SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO.
ODS: 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.		

Custo Estimado para o Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"	8.745.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BOLSAS OFERTADAS A ATLETAS DE RENDIMENTO	UNIDADE	166,0000
000002 - ÍNDICE DE ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	PERCENTUAL	8,4300
000003 - PERCENTUAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PÚBLICOS UTILIZADOS COM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES	PERCENTUAL	68,1800
000004 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	PERCENTUAL	2,3000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0174 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	GARANTIR A INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA, ACESSÍVEL E SEGURA PARA OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO MOBILIDADE AOS CIDADÃOS E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES.	Justificativa: A MOBILIDADE URBANA DEVE CONTEMPLAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS NO ESPAÇO GEOGRÁFICO DA CIDADE, ABRANGENDO A GESTÃO DO TRÂNSITO DE BICICLETA, MOTOS, AUTOMÓVEIS E PEDESTRES, SEJA ATRAVÉS DO TRANSPORTE INDIVIDUAL OU DO TRANSPORTE PÚBLICO DE BOA QUALIDADE.
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.	

Custo Estimado para o Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"	41.701.202,73
--	---------------

Indicadores do Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PERCENTUAL	41,0000

Programa: 0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	PREVENIR, CONTROLAR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE E TURISTAS.	Justificativa: A TRANQUILIDADE SOCIAL DEVE SER ASSEGURADA PELA AÇÃO CONJUNTA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MANTENDO AS PARCERIAS PARA REFORÇO POLICIAL NA SAZONALIDADE PRÓPRIA DE MUNICÍPIO TURÍSTICO, EFETIVANDO PARCERIAS, REAVALIANDO VALORES E QUANTIDADE DE EFETIVO.
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"	11.687.581,62
--	---------------

Indicadores do Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	PERCENTUAL	34,3000



Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CÂMARA MUNICIPAL

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	PRECATORIO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
Produto:	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.100,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2447 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, PARLAMENTARES E ASSESSORES, BEM COMO, CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO (LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTUDANTES OU CIDADÃOS) INTERESSADOS EM APROFUNDAR CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLATIVO.	
Produto:	ACADÊMICOS ALCANÇADOS	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "ACADÊMICOS ALCANÇADOS" medida em "UNIDADE"		300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		798.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2464 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA, ASSEGURANDO QUE A INSTITUIÇÃO POSSA CUMPRIR SUAS FUNÇÕES ESSENCIAIS, COMO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LEIS, A FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E A REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO.	
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		37.000.000,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
Produto:	PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.000.000,00

Total da UO: 44.800.100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2448 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	APOIAR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CERIMONIAIS, ALÉM DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FORTALECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.	
Produto:	GABINETE MANTIDO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "GABINETE MANTIDO" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.408.919,14

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2450 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR A CONFORMIDADE E IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA PREVENIR OU CORRIGIR FALHAS	
Produto:	UNIDADE MANTIDA	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		419.844,15

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2449 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GARANTIR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)	
Produto:	UNIDADE MANTIDA	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.610.556,61

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2451 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA, DA COOPERAÇÃO ENTRE SETORES, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A CIDADANIA PLENA.	
Produto:	POLO EM FUNCIONAMENTO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "POLO EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		402.075,63

Total da UO: 6.841.395,53



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2388 - APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	CUMPRIR COMPROMISSO DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURÍDICOS QUE PRESTAM SERVIÇO NO MUNICÍPIO.	
Produto:	UNIDADES ATENDIDAS	
Função:	02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		900.451,66

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2452 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E EXIGIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO POR PARTE DOS FORNECEDORES, E AINDA CONSCIENTIZAR A TODOS DESTA RELAÇÃO E DE SEUS DIREITOS E DEVERES, VISANDO O EQUILÍBRIO DO MERCADO DE CONSUMO.	
Produto:	FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES" medida em "UNIDADE"		75,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		145.048,20

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2453 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR A LEGALIDADE, A TRANSPARENCIA E A SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA EFICIENTE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA	
Função:	02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.714.836,76

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2454 - ASSISTÊNCIA JURICÍÁRIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO.	
Produto:	CONVÊNIO MANTIDO	
Função:	02 - Judiciária	Subfunção: 061 - Ação Judiciária
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta física relativa a "CONVÊNIO MANTIDO" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		250.000,00

Total da UO: 15.010.336,62

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO**

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2455 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESTAR ASSESSORAMENTO E SUPORTE AO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.215.668,98

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2456 - CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	TRANSFORMAR IDEIAS EM PROJETOS ESTRUTURADOS, GARANTINDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA DESAFIOS LOCAIS.		
Produto:	EQUIPES DE INTELIGÊNCIA		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "EQUIPES DE INTELIGÊNCIA" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			421.728,18

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2457 - GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTUDAR E PROPOR SOLUÇÕES, UTILIZANDO DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS, PROPONDO INSTALAÇÃO DE FERRAMENTAS INOVADORAS PARA COLETA E INTEGRAÇÃO DE DADOS, DANDO SUBSÍDIOS PARA TOMADA DE DECISÕES.		
Produto:	SECRETARIAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "SECRETARIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.200,00

Total da UO: 4.937.597,16



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2458 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO ESSENCIAIS, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ÀS DEMAIS ÁREAS E AO CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.134.462,97

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2459 - PROTAGONISTAS DA GESTÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VALORIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAIS PREPARADOS, COMPROMETIDOS COM RESULTADOS E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.		
Produto:	CAPACITAÇÕES REALIZADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Meta física relativa a "CAPACITAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.622,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2460 - PARCERIA EM AÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS PRESTADOS AOS MUNÍCIPIES		
Produto:	UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			129.389,22

Total da UO:

44.317.474,19



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0006 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR QUE O MUNICÍPIO CUMPRA COM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS À DÍVIDA PÚBLICA CONTRAÍDA POR MEIO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			84.734.612,80

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0007 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.041.261,34

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2461 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.868.536,27

Total da UO:	116.644.410,41
---------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2462 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS PÚBLICAS QUE VISAM MELHORAR A INFRAESTRUTURA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.358.311,72

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1022 - DESAPROPRIACAO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE PARTICULAR PARA O DOMÍNIO PÚBLICO, VISANDO ATENDER A UM INTERESSE PÚBLICO.		
Produto:	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "IMÓVEIS DESAPROPRIADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			900.000,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2463 - REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIAGNOSTICAR E REALIZAR REFORMAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA A MODERNIZAR, OTIMIZAR OU ADAPTAR ESSES ESPAÇOS ÀS NOVAS NECESSIDADES, PROPORCIONANDO MAIOR FUNCIONALIDADE E CONFORTO AOS SERVIDORES E MUNICÍPIES.		
Produto:	UNIDADES REFORMADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.412.990,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2468 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO ESPAÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL.		
Produto:	UNIDADES EM CONSTRUÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADES EM CONSTRUÇÃO" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			149.707.867,34



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2469 - SISTEMA DE DRENAGEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REDUZIR ALAGAMENTOS, EROSÕES E DANOS À INFRAESTRUTURA URBANA CAUSADOS POR ÁGUAS PLUVIAIS		
Produto:	SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.342.500,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2470 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERECER À POPULAÇÃO ESPAÇOS DE LAZER, CONVÍVIO SOCIAL E CONTATO COM A NATUREZA, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR.		
Produto:	PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.993.895,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2471 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA VIÁRIA POR MEIO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO		
Produto:	VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			69.574.800,00

Total da UO:	251.290.364,06
---------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2482 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO PLANEJAMENTO, DA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E DA ADOÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS, GARANTINDO UMA CIDADE MAIS FUNCIONAL, INCLUSIVA E AMBIENTALMENTE EQUILIBRADA.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.956.937,79

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2483 - ARBORIZAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A EXPANSÃO DA ÁREA VERDE URBANA.		
Produto:	ÁRVORES PLANTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Meta física relativa a "ÁRVORES PLANTADAS" medida em "UNIDADE"			6.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			446.850,00

Total da UO:	6.403.787,79
---------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2484 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMMAP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.754.687,02

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2387 - SANEAMENTO BASICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE URBANA POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO PREVENIR RISCOS À SAÚDE E PROMOVER O EQUILÍBRIO AMBIENTAL.		
Produto:	PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.282.152,17

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DA PESCA LOCAIS, INCENTIVANDO PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MERCADOS, COM FOCO NA GERAÇÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Produto:	ADESÃO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "ADESÃO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.805.044,55

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES SISTEMÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS, VISANDO PREVENIR DANOS AO MEIO AMBIENTE E GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		
Produto:	FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			341.157,40



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2416 - GESTÃO DA ORLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O USO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL DA ORLA, POR MEIO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO URBANO, CONCILIANDO PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS COSTEIROS COM ATIVIDADES TURÍSTICAS E COMUNITÁRIAS.		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.685,00

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2485 - INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTIMULAR INICIATIVAS QUE FAVOREÇAM A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO, POR MEIO DO INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E DA PROMOÇÃO DE HÁBITOS E PROCESSOS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS.		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.819.475,64

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2486 - PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER, CONSERVAR E RECUPERAR ÁREAS DE RELEVANTE VALOR AMBIENTAL POR MEIO DA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO EFICAZ DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.		
Produto:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			197.815,64

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2487 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E A MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS QUE ESTIMULEM A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
Produto:	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.834,60

Total da UO:	13.296.852,02		
---------------------	----------------------	--	--



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2488 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PRESTAÇÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA, O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.765.258,17

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2489 - CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E ÁREAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE URBANA.		
Produto:	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS" medida em "M2"			6.113.226,5200
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.228.232,59

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2490 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTENDER A COBERTURA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A NOVAS ÁREAS E PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO MAIS SEGURANÇA, QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.		
Produto:	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" medida em "UNIDADE"			27.117,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.786.066,75

Total da UO:	105.779.557,51
---------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, CONTRATOS, DOCUMENTAÇÃO OFICIAL, LOGÍSTICA E SUPORTE INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.067.711,05

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, CONTRATOS, DOCUMENTAÇÃO OFICIAL, LOGÍSTICA E SUPORTE INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.887.168,35

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO COTIDIANO E QUALIFICADO DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM, EQUIDADE E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DA ATUAÇÃO DOCENTE NAS ESCOLAS QUE OFEREREM O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.678.787,55

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO COTIDIANO E QUALIFICADO DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM, EQUIDADE E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DA ATUAÇÃO DOCENTE NAS ESCOLAS QUE OFEREREM O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.146.768,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM UNIDADES SEGURAS, ACOLHEDORAS E FORMATIVAS, COM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO A EQUIDADE DE OPORTUNIDADES.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.144.880,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM UNIDADES SEGURAS, ACOLHEDORAS E FORMATIVAS, COM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO A EQUIDADE DE OPORTUNIDADES.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.682.527,28

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2494 - MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM QUALIDADE E EQUIDADE NA REDE MUNICIPAL, PRIORIZANDO TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSEGURANDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PEDAGÓGICAS E HUMANAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.		
Produto:	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA" medida em "UNIDADE"			4.402,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEITORA E ESCRITORA DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO ACESSO A ACERVOS DE QUALIDADE, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO SUCESSO ESCOLAR.		
Produto:	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA" medida em "PERCENTUAL"			60,6000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.072.440,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEITORA E ESCRITORA DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO ACESSO A ACERVOS DE QUALIDADE, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO SUCESSO ESCOLAR.		
Produto:	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA" medida em "PERCENTUAL"			60,6000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ, ÉTICA, AMBIENTAL E CULTURAL DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ARTICULEM CURRÍCULO, TERRITÓRIO, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO ATIVA, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO.		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS" medida em "UNIDADE"			62.060,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			554.843,80

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ, ÉTICA, AMBIENTAL E CULTURAL DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ARTICULEM CURRÍCULO, TERRITÓRIO, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO ATIVA, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO.		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS" medida em "UNIDADE"			62.060,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			117.968,40

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2497 - EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AMPLIAR, QUALIFICAR E REGULAMENTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A PLENA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, COM EQUIDADE, RESPEITO E GARANTIA DO DIREITO À APRENDIZAGEM.		
Produto:	NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.061.972,21



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2498 - CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER POLÍTICAS ESTRUTURADAS E CONTÍNUAS DE VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E BEM-ESTAR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO SUA SAÚDE, QUALIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL COMO AGENTES TRANSFORMADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Produto:	AÇÕES IMPLEMENTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES IMPLEMENTADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.211.574,42

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.922.087,35

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.375.611,07



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2500 - EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	TRANSFORMAR O AMBIENTE EDUCACIONAL POR MEIO DA INOVAÇÃO E DA DIGITALIZAÇÃO, PROMOVENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CRIATIVAS E TECNOLÓGICAS QUE POTENCIALIZEM A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E QUALIFIQUEM A GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL.		
Produto:	NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.780.250,40

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, SEGURO E CONTÍNUO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA FROTA, AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA.		
Produto:	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.195.992,13

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, SEGURO E CONTÍNUO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA FROTA, AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA.		
Produto:	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR." medida em "UNIDADE"			17,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.022.400,52



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2502 - EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REESTRUTURAR E FORTALECER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, SEGURAS E ATRATIVAS, COM VALORIZAÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR LOCAL E ESTÍMULO À AGRICULTURA FAMILIAR.		
Produto:	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS." medida em "UNIDADE"			12.060.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.495.254,04

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2503 - APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REESTRUTURAR E AMPLIAR A OFERTA DE EJA NO MUNICÍPIO, FORTALECENDO SEU CARÁTER INCLUSIVO, INTERGERACIONAL E EMANCIPADOR, ARTICULANDO CURRÍCULO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA.		
Produto:	MATRÍCULA MANTIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MATRÍCULA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.324.153,97

Total da UO:	398.192.390,54
---------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTRUTURAR, QUALIFICAR E PROMOVER O TURISMO COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUSÃO PRODUTIVA, VALORIZAÇÃO CULTURAL E SUSTENTABILIDADE, INTEGRANDO SEUS SEGMENTOS COM FOCO EM INOVAÇÃO, GESTÃO COMPARTILHADA E VOCAÇÃO TERRITORIAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.399.058,01

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2505 - PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSOLIDAR CARAGUATATUBA COMO DESTINO TURÍSTICO DE REFERÊNCIA NACIONAL, PROMOVENDO EXPERIÊNCIAS AUTÊNTICAS E DIVERSIFICADAS DURANTE TODO O ANO, COM VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS CULTURAIS, NATURAIS E NÁUTICOS.		
Produto:	TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM" medida em "PERCENTUAL"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.439.360,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2506 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORAS NO SETOR DE TURISMO, AMPLIAR A FORMALIZAÇÃO E A INCLUSÃO PRODUTIVA, POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PROGRAMAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE E AOS PEQUENOS NEGÓCIOS		
Produto:	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	333 - Empregabilidade
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR" medida em "UNIDADE"			350,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			446.850,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2507 - PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSOLIDAR UMA GESTÃO ESTRATÉGICA, EFICIENTE E INTEGRADA DO TURISMO, COM BASE EM PLANEJAMENTO TÉCNICO, GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E CAPACIDADE INSTITUCIONAL FORTALECIDA, ASSEGURANDO A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR.		
Produto:	ETAPAS CONCLUÍDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "ETAPAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.557,93



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2508 - INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	QUALIFICAR OS ESPAÇOS TURÍSTICOS E NÁUTICOS DA CIDADE, GARANTIR O ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES E FOMENTAR A INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS TURÍSTICOS, PROMOVENDO ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA PARA MORADORES E VISITANTES.		
Produto:	SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA" medida em "PERCENTUAL"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			268.110,00
Total da UO:			13.718.935,94



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CONTÍNUO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, LOGÍSTICAS E OPERACIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		55.023.406,82

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2510 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR O ACESSO CONTÍNUO E RACIONAL AOS MEDICAMENTOS, COM USO SEGURO E EFICIENTE, INTEGRANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ÀS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	
Produto:	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS" medida em "UNIDADE"		30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.340.000,00

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2511 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS, PROMOVENDO A SAÚDE E PREVENINDO AGRAVOS.	
Produto:	UNIDADES MANTIDAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "UNIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"		13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		44.669.090,38

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2512 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM PLENO FUNCIONAMENTO COM AÇÕES REGULARES DE MANUTENÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO A USUÁRIOS E TRABALHADORES.	
Produto:	INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS" medida em "UNIDADE"		78,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.074.568,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2513 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER ÀS DEMANDAS REPRIMIDAS POR CONSULTAS, EXAMES E TERAPIAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO REDUZIR FILAS E TEMPO DE ESPERA PARA ACESSO A ESPECIALISTAS E GARANTIR RESPOSTA RÁPIDA EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU).		
Produto:	PROCEDIMENTO REALIZADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "PROCEDIMENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			300.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			161.229.026,60

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2514 - TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DE TRANSPORTE ADEQUADO, SEGURO E EFICAZ, PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.		
Produto:	PESSOA ATENDIDA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "PESSOA ATENDIDA" medida em "UNIDADE"			70.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.825.980,00

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2515 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A CAPACIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENIR, DETECTAR E RESPONDER RAPIDAMENTE AOS RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.		
Produto:	COBERTURA VACINAL		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "COBERTURA VACINAL" medida em "PERCENTUAL"			95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.470.865,51

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2516 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CARAGUATATUBA POR MEIO DE AÇÕES REGULATÓRIAS, EDUCATIVAS E FISCALIZATÓRIAS EFICAZES.		
Produto:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			635.000,00

Total da UO:	296.267.937,31
---------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2517 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR E INTEGRAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, PROMOVENDO O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ENTRE AS SECRETARIAS E FORTALECENDO A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.720.931,94

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2518 - CIDADE EMPREENDEDORA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO COMO INSTRUMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO PRODUTIVA E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.		
Produto:	EMPREENDEDOR APOIADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "EMPREENDEDOR APOIADO" medida em "UNIDADE"			2.750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2519 - PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CRIAR OPORTUNIDADES DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS, FORTALECENDO A IDENTIDADE ECONÔMICA E CULTURAL DA CIDADE.		
Produto:	FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.000,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2520 - FORMAÇÃO PARA O FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AMPLIAR O ACESSO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA EM ÁREAS COM DEMANDA REAL DE MERCADO, FORTALECENDO A EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA.		
Produto:	PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA" medida em "UNIDADE"			150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2521 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO POR MEIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E TÉCNICA COM ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E PARLAMENTARES	
Produto:	REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta física relativa a "REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL" medida em "UNIDADE"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		111.200,00

Total da UO:	3.041.131,94
---------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2522 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES HABITACIONAIS E DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.233.418,87

Programa:	0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2523 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O ACESSO À MORADIA DIGNA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS VOLTADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
Produto:	PROJETO ELABORADO		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "PROJETO ELABORADO" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.300.000,00

Programa:	0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2524 - GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REGULARIZAR A PERMANÊNCIA DE MORADORES DE ÁREAS URBANAS OCUPADAS IRREGULARMENTE PARA FINS DE MORADIA E, CONJUNTAMENTE, PROMOVER MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO E NA QUALIDADE DE VIDA DO ASSENTAMENTO.		
Produto:	MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA" medida em "UNIDADE"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Total da UO: 12.733.418,87



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2525 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.945.669,66	

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2526 - LAR MUNICIPAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR E EXPANDIR A REDE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VISANDO GARANTIR SEUS DIREITOS, PROMOVER O BEM-ESTAR E OFERECER ACOLOHIMENTO ADEQUADO EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.			
Produto:	VAGA OFERTADA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			
Meta física relativa a "VAGA OFERTADA" medida em "UNIDADE"			142,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.365.000,00	

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2527 - REABILITA CARAGUÁ			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR A PLENA OPERAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROJETO "EQUOTERAPIA E HIDROTHERAPIA – ACALENTO", OFERECENDO SERVIÇOS TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ATÉ 200 INDIVÍDUOS.			
Produto:	PRATICANTE ATENDIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			
Meta física relativa a "PRATICANTE ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			200,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.995.000,00	

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2528 - CARAGUÁ INCLUSIVA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
Produto:	PROJETO ATENDIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			
Meta física relativa a "PROJETO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			11,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.900.000,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2529 - CARAGUÁ ACESSÍVEL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTAR A INCLUSÃO E AUTONOMIA DA PCD AMPLIANDO O ACESSO À COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL, MOBILIDADE, GARANTINDO SEUS DIREITOS E A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE.		
Produto:	PROJETO ATENDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PROJETO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2530 - CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CELEBRAR O DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA RECONHECER E INCENTIVAR PRÁTICAS INCLUSIVAS, PROMOVENDO O RESPEITO E A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, ESPECIALMENTE NO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA (1º DE OUTUBRO).		
Produto:	PROJETO REALIZADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PROJETO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			256.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2531 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSIDIAR OS PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM OS DIREITOS E A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2532 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSIDIAR OS PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM OS DIREITOS E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.821,44

Total da UO:	18.930.491,10
---------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INFORMAR, EDUCAR E ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL.		
Produto:	PEÇAS PUBLICITÁRIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
Meta física relativa a "PEÇAS PUBLICITÁRIAS" medida em "UNIDADE"			317,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.854.679,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2533 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA, PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, A ARTICULAÇÃO COM A IMPRENSA E O SUPORTE INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.229.094,37

Total da UO: 9.083.773,37



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2534 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E ORGANIZADO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMAS, POR MEIO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, GARANTINDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.134.106,81

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2535 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FMDCA, ASSEGURANDO A ADEQUADA APLICAÇÃO EM PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A PROTEÇÃO, O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E A GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.800,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2536 - PROCADSUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.		
Produto:	FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO" medida em "UNIDADE"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2537 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DO SUAS.		
Produto:	GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2538 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E INTEGRADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.		
Produto:	FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"			9.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.872,48

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2539 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO OPORTUNO, EQUITATIVO E HUMANIZADO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OU EMERGÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL.		
Produto:	BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO" medida em "UNIDADE"			22.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.249.780,15

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2540 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO PROMOVENDO O BEM-ESTAR E A INCLUSÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.		
Produto:	FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			18.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.646.985,26

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2541 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REDUZIR AS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, GARANTINDO A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.862,98



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2542 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APRIMORAR A GESTÃO, O PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS.		
Produto:	PLANO ELABORADO E APROVADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PLANO ELABORADO E APROVADO" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.128,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2543 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIANDO SUAS AÇÕES PARA QUE EXERÇA PLENAMENTE O PAPEL DE INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Produto:	REUNIÕES REALIZADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "REUNIÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.862,98

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2544 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR ATENÇÃO ESPECIALIZADA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, GARANTIA DE DIREITOS, PROTEÇÃO INTEGRAL E FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA, RESPEITANDO A DIGNIDADE HUMANA.		
Produto:	FAMÍLIA/INDIVÍDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA/INDIVÍDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO" medida em "UNIDADE"			14.680,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.836.652,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2545 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A EXECUÇÃO EFICAZ, TRANSPARENTE E ALINHADA ÀS DIRETRIZES DO SUAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS.		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2546 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO SEUS DIREITOS E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		
Produto:	VAGA OFERECIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "VAGA OFERECIDA" medida em "UNIDADE"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			686.774,67

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2547 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PROTEÇÃO, O ACOLHIMENTO E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES EXTREMAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESPEITANDO SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.		
Produto:	VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.787.400,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2548 - PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE E DE FORMA SAUDÁVEL, PROMOVENDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES NUTRICIONAIS DA POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO.		
Produto:	ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL" medida em "UNIDADE"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.554.858,75

Total da UO:	32.407.084,08
---------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2549 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO, COM INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.941.841,81

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2550 - ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, REEQUIPAR E QUALIFICAR ESPAÇOS ESPORTIVOS JÁ EXISTENTES		
Produto:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2551 - ESPORTES EM AÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ORGANIZAR EVENTOS ESPORTIVOS QUE PROMOVAM A PARTICIPAÇÃO POPULAR E A VISIBILIDADE DO ESPORTE LOCAL.		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			52,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.215.000,00

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2552 - MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO DE ACESSO E A PARTICIPAÇÃO EM ESPORTES EM DIFERENTES REGIÕES DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS FÍSICOS, SOCIAIS E EMOCIONAIS A UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE PESSOAS COM DIFERENTES CAPACIDADES.		
Produto:	PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS" medida em "UNIDADE"			11.374,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2553 - ATLETAS EM FOCO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERECER APOIO A ATLETAS E EQUIPES LOCAIS COM PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS, INSCRIÇÃO EM CAMPEONATOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE UNIFORME E BOLSA ATLETA.		
Produto:	ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO" medida em "UNIDADE"			695,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.380.000,00

Total da UO:	16.686.841,81
---------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ASSEGURAR ACESSO FÁCIL, EFICIENTE E TRANSPARENTE A TODOS, MELHORANDO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Produto:	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "SATISFAÇÃO DO USUÁRIO" medida em "PERCENTUAL"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.369.249,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2554 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGURANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SEGURANÇA DOS DADOS E SISTEMAS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.425.018,45

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2555 - DIGITALIZA CARAGUA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS GARANTINDO ACESSO GRATUITO A COMPUTADORES E INTERNET EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, REDUZINDO A DESIGUALDADE DIGITAL, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECENDO A CIDADANIA DIGITAL ENTRE OS CARAGUATATUBENSES.		
Produto:	ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL" medida em "UNIDADE"			6.370,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.645,00

Total da UO: 5.831.912,45



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PARA GARANTIR A MOBILIDADE URBANA, A ORDEM E A PROTEÇÃO DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.262.574,31

Programa:	0174 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2557 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O DESLOCAMENTO EFICIENTE E INCLUSIVO DE PESSOAS E BENS COM TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE, GARANTINDO A SEGURANÇA VIÁRIA E PROMOVENDO AMBIENTES URBANOS MAIS SAUDÁVEIS E HABITÁVEIS DE CARAGUATATUBA.		
Produto:	TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"			55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.701.202,73

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2558 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER OS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DE CARAGUATATUBA É A FINALIDADE CONSTITUCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, QUE DESEMPENHA OUTRAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS EM SEU DIPLOMA LEGAL, SENDO COMPOSTA POR PROFISSIONAIS ORGANIZADOS EM CARREIRA.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.107.021,62

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2559 - SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS RELACIONADAS À DEFESA CIVIL; ALÉM DE INTERAGIR E COOPERAR COM ORGANISMOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ESFERAS REGIONAL, ESTADUAL E FEDERAL.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2560 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER O CIDADÃO E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, GARANTINDO A ORDEM PÚBLICA E A SEGURANÇA ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS, COLABORAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E PROGRAMAS EDUCATIVOS QUE PROMOVAM A CULTURA DE PAZ.		
Produto:	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"			765,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.631.360,00

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2561 - OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E COOPERAR COM O CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ORGANISMOS DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, EM ESFERA REGIONAL, ESTADUAL E FEDERAL, FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			949.200,00

Total da UO:	63.651.358,66
---------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo: Reserva de contingência		
Finalidade: GARANTIR RECURSOS PARA CONTINGÊNCIAS		
Produto: NÃO APLICÁVEL		
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec. 02.99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.153.286,78

Total da UO: 8.153.286,78



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Programa:	0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	GARANTIR RECURSOS PARA CONTINGÊNCIAS		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.067.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		
Produto:	SERVIDORES BENEFICIADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
Meta física relativa a "SERVIDORES BENEFICIADOS" medida em "UNIDADE"			1.035,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			97.790.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2465 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO CARAGUAPREV E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.809.000,00

Total da UO:	124.666.000,00
--------------	----------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2472 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELA FUNDACC, ASSEGURANDO UMA GESTÃO EFICIENTE DOS PROJETOS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, A MEDIAÇÃO COM O PÚBLICO E A PROMOÇÃO DO ACESSO À CULTURA		
Produto:	UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.820.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2473 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, A PRESERVAÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL COMO ESPAÇO PÚBLICO DE REFERÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA ARTE, DA CULTURA E DA CIDADANIA		
Produto:	PÚBLICO ATENDIDO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PÚBLICO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			55.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2474 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E O ACESSO AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL POR MEIO DA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO MUSEU, INCLUINDO SUA RESERVA TÉCNICA E VIDEOTECA		
Produto:	VISITANTES		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "VISITANTES" medida em "UNIDADE"			20.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2475 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO ÀS OFICINAS CULTURAIS, PROMOVENDO A INCLUSÃO, EXPRESSÃO CRIATIVA E FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS, BEM COMO QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2476 - FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A BANCA CARLOS GOMES, ÁGUA VIVA CORAL E ORQUESTRA JOVEM		
Produto:	PÚBLICO ATENDIDO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PÚBLICO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.020.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2477 - FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM EQUIDADE E QUALIDADE NAS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO CURSOS, VALORIZANDO PROFISSIONAIS E MODERNIZANDO A INFRAESTRUTURA		
Produto:	PROJETOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.540.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2478 - VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO A AÇÕES DE FOMENTO E FRUIÇÃO DA CULTURA		
Produto:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.080.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2479 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESERVAR, VALORIZAR E PROMOVER AS EXPRESSÕES CULTURAIS DE VALOR HISTÓRICO E IMATERIAL DAS COMUNIDADES LOCAIS, COM ATENÇÃO ESPECIAL À CULTURA TRADICIONAL CAIÇARA		
Produto:	FESTAS POPULARES REALIZADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "FESTAS POPULARES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão
Ação:	2480 - INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A SUSTENTABILIDADE DAS INICIATIVAS CULTURAIS, POR MEIO DE FOMENTO À MANUTENÇÃO DA CULTURA LOCAL, DESTACANDO O REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E OUTRAS FORMAS DE RECURSOS.		
Produto:	PREMIAÇÕES CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PREMIAÇÕES CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.340.917,51

Total da UO:	17.970.917,51
---------------------	----------------------

TOTAL PPA:	1.630.657.355,65
-------------------	-------------------------



Anexo IV

Metas Fiscais



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.510.281.355,67	1.445.245.316,43	0,040	113,8500	1.318.419.865,96	1.213.120.966,10	0,040	109,9100	1.361.867.503,74	1.207.107.744,56	0,040	106,2700
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.499.692.370,11	1.435.112.315,90	0,040	113,0500	1.307.472.120,98	1.203.047.590,15	0,040	109,1400	1.350.575.650,58	1.197.099.073,85	0,040	105,5300
Receitas Primárias Correntes	1.257.041.251,20	1.202.910.288,23	0,030	94,7600	1.301.632.680,53	1.197.674.531,22	0,030	91,4800	1.345.821.111,08	1.192.884.830,22	0,030	88,4500
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.914.002,29	370.252.633,77	0,010	29,1700	402.399.810,38	370.261.143,15	0,010	28,1600	417.931.072,22	370.438.264,06	0,010	27,2300
Transferências Correntes	834.378.528,64	798.448.352,76	0,020	62,9000	862.055.401,07	793.205.190,53	0,020	60,7200	889.277.392,23	788.221.779,49	0,020	58,7100
Demais Receitas Primárias Correntes	35.748.720,27	34.209.301,69	0,000	2,6900	37.177.469,08	34.208.197,53	0,000	2,6000	38.612.646,63	34.224.786,66	0,000	2,5200
Receitas Primárias de Capital	242.651.118,91	232.202.027,67	0,010	18,2900	5.839.440,45	5.373.058,93	0,010	17,6600	4.754.539,50	4.214.243,63	0,010	17,0700
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.420.533.606,60	1.359.362.302,97	0,040	107,0800	1.235.351.277,43	1.136.686.858,14	0,040	103,3800	1.276.029.904,37	1.131.024.549,47	0,040	99,9600
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.326.457.092,60	1.269.336.930,72	0,040	99,9900	1.149.274.763,43	1.057.485.060,20	0,040	96,5400	1.187.112.865,41	1.052.211.855,83	0,040	93,3400
Despesas Primárias Correntes	1.211.003.850,60	1.158.855.359,43	0,030	91,2900	1.033.758.894,58	951.195.155,12	0,030	88,1300	1.067.770.874,09	946.431.637,43	0,030	85,2100
Pessoal e Encargos Sociais	448.453.762,58	429.142.356,53	0,010	33,8000	376.989.013,88	346.879.843,46	0,010	32,6400	389.277.760,78	345.041.054,69	0,010	31,5600
Outras Despesas Correntes	762.550.088,02	729.713.002,89	0,020	57,4800	656.769.880,70	604.315.311,64	0,020	55,5000	678.493.113,31	601.390.582,75	0,020	53,6600
Despesas Primárias de Capital	107.192.682,00	102.576.729,19	0,000	8,0800	107.255.308,85	98.689.095,38	0,000	7,8000	110.808.832,84	98.216.750,09	0,000	7,5400
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.569.246.680,67	1.501.671.464,76	0,040	118,2900	1.379.884.772,96	1.269.676.824,58	0,040	114,2100	1.425.915.993,74	1.263.877.898,85	0,040	110,4200
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.541.806.695,11	1.475.413.105,37	0,040	116,2200	1.351.436.027,98	1.243.500.209,77	0,040	112,2100	1.396.403.140,58	1.237.718.824,26	0,040	108,4900
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.522.432.203,55	1.456.872.922,06	0,040	114,7600	1.344.426.732,22	1.237.050.728,94	0,040	110,8000	1.392.267.280,04	1.234.052.954,21	0,040	107,1300
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.449.052.899,65	1.386.653.492,49	0,040	109,2300	1.280.503.891,00	1.178.233.245,30	0,040	105,4600	1.326.959.410,16	1.176.166.533,33	0,040	101,9600
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	173.235.277,51	165.775.385,18	0,000	13,0600	158.197.357,55	145.562.529,95	0,000	12,6100	163.462.785,17	144.887.218,03	0,000	12,1900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	92.753.795,46	88.759.612,88	0,000	6,9900	70.932.136,98	65.266.964,46	0,000	6,7500	69.443.730,42	61.552.290,94	0,000	6,5300
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	10.588.985,56	10.133.000,54	0,000	0,8000	10.947.744,98	10.073.375,95	0,000	0,7700	11.291.853,16	10.008.670,72	0,000	0,7500
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	266.668.294,08	255.184.970,41	0,010	20,1000	263.438.668,03	242.398.479,97	0,010	19,4100	288.012.424,35	255.283.298,12	0,010	18,7600
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	93.921.000,51	89.876.555,51	0,000	7,0800	83.781.182,72	77.089.789,03	0,000	6,8400	101.438.437,40	89.911.186,70	0,000	6,6100
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.133.537,84	3.955.538,60	0,000	0,3100	-10.139.817,79	-9.329.975,88	0,000	0,3000	17.657.254,68	15.650.721,39	0,000	0,2900

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/pib-pauli-sta-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-puxado-pela-agropecuaria/>;

<https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mantem-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-preve-1-8-para-2026#:~:text=Desenvolvimento%20Econ%C3%B4mico,-Ipea%20mant%C3%A9m%20proje%C3%A7%C3%A3o%20de%20crescimento%20de%202%2C4%25%20para%20o,prev%C3%AA%201%2C8%25%20para%202026&text=O%20Instituto%20de%20Pesquisas%20Econ%C3%B4micas,%25%20para%201%2C8%25.>

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.641.400.000.000,00	3.714.228.000.000,00	3.788.512.560.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,5000	4,00	3,81
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.326.595.561,76	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.288.441.912,00	0,040	109,1700	1.124.452.104,60	0,030	95,2700	-163.989.807,40	-12,73
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.182.150.572,00	0,030	100,1600	0,00	0,000	0,0000	-1.182.150.572,00	-100,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.222.742.019,77	0,030	103,6000	1.037.818.145,39	0,030	87,9300	-184.923.874,38	-15,12
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.169.655.418,37	0,030	99,1000	0,00	0,000	0,0000	-1.169.655.418,37	-100,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.334.157.824,00	0,040	113,0400	1.162.550.078,50	0,030	98,5000	-171.607.745,50	-12,86
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.215.845.484,00	0,030	103,0200	0,00	0,000	0,0000	-1.215.845.484,00	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.290.583.119,77	0,040	109,3500	1.037.818.145,39	0,030	87,9300	-252.764.974,38	-19,59
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.237.496.518,37	0,040	104,8500	0,00	0,000	0,0000	-1.237.496.518,37	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	12.495.153,63	0,000	1,0600	0,00	0,000	0,0000	-12.495.153,63	-100,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-21.651.034,37	0,000	-1,8300	0,00	0,000	0,0000	21.651.034,37	-100,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	257.863.343,22	0,010	21,8500	257.931.448,12	0,010	21,8500	68.104,90	0,03
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	195.485.194,78	0,010	16,5600	176.990.207,78	0,010	15,0000	-18.494.987,00	-9,46
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	67.410.829,86	0,000	5,7100	-3.494.133,43	0,000	-0,3000	-70.904.963,29	-105,18

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/pib-paulista-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-puxado-pela-agropecuaria/>;
<https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mantem-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-preve-1-8-para-2026#:~:text=Desenvolvimento%20Econ%C3%B4mico,Ipea%20mant%C3%A9m%20proje%C3%A7%C3%A3o%20de%20crescimento%20de%202%2C4%25%20para%20o,prev%C3%AA%201%2C8%25%20para%202026&text=O%20Instituto%20de%20Pesquisa%20Econ%C3%B4mica,%25%20para%201%2C8%25.>

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	
	Previsto	Realizado
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.500.000.000.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.180.237.445,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.341.423.254,00	1.288.441.912,00	-3,95	1.201.740.623,00	-6,73	1.510.281.355,67	25,67	1.318.419.865,96	-12,70	1.361.867.503,74	3,30
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.199.440.522,00	1.182.150.572,00	-1,44	1.178.809.874,00	-0,28	1.499.692.370,11	27,22	1.307.472.120,98	-12,82	1.350.575.650,58	3,30
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.074.989.734,25	1.222.742.019,77	13,74	1.129.629.465,00	-7,62	1.420.533.606,60	25,75	1.235.351.277,43	-13,04	1.276.029.904,37	3,29
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.030.954.748,51	1.169.655.418,37	13,45	1.054.464.465,00	-9,85	1.326.457.092,60	25,79	1.149.274.763,43	-13,36	1.187.112.865,41	3,29
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.371.368.166,00	1.334.157.824,00	-2,71	1.257.257.535,00	-5,76	1.569.246.680,67	24,82	1.379.884.772,96	-12,07	1.425.915.993,74	3,34
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.227.361.434,00	1.215.845.484,00	-0,94	1.218.026.786,00	0,18	1.541.806.695,11	26,58	1.351.436.027,98	-12,35	1.396.403.140,58	3,33
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.135.382.653,73	1.290.583.119,77	13,67	1.226.578.916,00	-4,96	1.522.432.203,55	24,12	1.344.426.732,22	-11,69	1.392.267.280,04	3,56
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.090.249.086,69	1.237.496.518,37	13,51	1.171.104.916,00	-5,36	1.449.052.899,65	23,73	1.280.503.891,00	-11,63	1.326.959.410,16	3,63
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	168.485.773,49	12.495.153,63	-92,58	124.345.409,00	895,15	173.235.277,51	39,32	158.197.357,55	-8,68	163.462.785,17	3,33
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	137.112.347,31	-21.651.034,37	-115,79	46.921.870,00	-316,72	92.753.795,46	97,68	70.932.136,98	-23,53	69.443.730,42	-2,10
Dívida Pública Consolidada (DC)	242.884.154,56	257.863.343,22	6,17	254.941.007,73	-1,13	266.668.294,08	4,60	263.438.668,03	-1,21	288.012.424,35	9,33
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	128.074.364,92	195.485.194,78	52,63	89.787.462,67	-54,07	93.921.000,51	4,60	83.781.182,72	-10,80	101.438.437,40	21,08
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	149.724.694,31	67.410.829,86	-54,98	-105.697.732,11	-256,80	4.133.537,84	-103,91	-10.139.817,79	-345,31	17.657.254,68	-274,14

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.466.148.788,16	1.359.306.217,16	-7,29	1.201.740.623,00	-11,59	1.445.245.316,43	20,26	1.213.120.966,10	-16,06	1.207.107.744,56	-0,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.310.964.501,74	1.247.168.853,46	-4,87	1.178.809.874,00	-5,48	1.435.112.315,90	21,74	1.203.047.590,15	-16,17	1.197.099.073,85	-0,49
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.174.942.279,74	1.289.992.830,86	9,79	1.129.629.465,00	-12,43	1.359.362.302,97	20,34	1.136.686.858,14	-16,38	1.131.024.549,47	-0,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.126.812.921,02	1.233.986.466,38	9,51	1.054.464.465,00	-14,55	1.269.336.930,72	20,38	1.057.485.060,20	-16,69	1.052.211.855,83	-0,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.498.877.978,08	1.407.536.504,32	-6,09	1.257.257.535,00	-10,68	1.501.671.464,76	19,44	1.269.676.824,58	-15,45	1.263.877.898,85	-0,46
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.341.481.500,14	1.282.716.985,62	-4,38	1.218.026.786,00	-5,04	1.475.413.105,37	21,13	1.243.500.209,77	-15,72	1.237.718.824,26	-0,46
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.240.950.532,87	1.361.565.191,36	9,72	1.226.578.916,00	-9,91	1.456.872.922,06	18,78	1.237.050.728,94	-15,09	1.234.052.954,21	-0,24
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.191.620.446,76	1.305.558.826,88	9,56	1.171.104.916,00	-10,30	1.386.653.492,49	18,41	1.178.233.245,30	-15,03	1.176.166.533,33	-0,18
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	184.151.580,71	13.182.387,08	-92,84	124.345.409,00	843,27	165.775.385,18	33,32	145.562.529,95	-12,19	144.887.218,03	-0,46
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	149.861.053,36	-22.841.841,26	-115,24	46.921.870,00	-305,42	88.759.612,88	89,16	65.266.964,46	-26,47	61.552.290,94	-5,69
Dívida Pública Consolidada (DC)	265.467.523,25	272.045.827,10	2,48	254.941.007,73	-6,29	255.184.970,41	0,10	242.398.479,97	-5,01	255.283.298,12	5,32
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	139.982.719,37	206.236.880,50	47,33	89.787.462,67	-56,46	89.876.555,51	0,10	77.089.789,03	-14,23	89.911.186,70	16,63
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	163.646.096,39	71.118.425,50	-56,54	-105.697.732,11	-248,62	3.955.538,60	-103,74	-9.329.975,88	-335,87	15.650.721,39	-267,75

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/plb-paulista-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-puxado-pela-agropecuaria/>;

<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mante-m-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-preve-1-8-para-2026#:~:text=Desenvolvimento%20Econ%C3%B4mico,Ipea%20mant%C3%A9m%20proje%C3%A7%C3%A3o%20de%20crescimento%20de%202%2C4%25%20para%20o,prev%C3%AA%201%2C8%25%20para%202026&text=O%20Instituto%20de%20Pesquisas%20Econ%C3%B4micas,%25%20para%201%2C8%25.>

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.320.000.000.000,00	3.500.000.000.000,00	3.570.000.000.000,00	3.641.400.000.000,00	3.714.228.000.000,00	3.788.512.560.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,23	3,60	5,50	4,50	4,00	3,81
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.194.742.366,00	1.180.237.445,00	1.179.501.931,00	1.326.595.561,76	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	Receitas Correntes	1.194.742.366,00	1.180.237.445,00	1.179.501.931,00	1.326.595.561,74	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.743.000,00	313.300.683,60	343.135.700,00	386.914.002,29	402.399.810,38	417.931.072,22
1.1.1	Impostos	307.460.000,00	262.347.473,60	325.029.500,00	377.056.896,76	392.139.172,62	407.236.530,77
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	169.680.000,00	159.615.549,60	173.140.700,00	247.402.062,84	257.298.145,36	267.204.123,95
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.680.000,00	125.668.339,60	140.800.400,00	208.157.095,35	216.483.379,17	224.817.989,26
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	95.000.000,00	105.508.529,60	110.340.000,00	177.456.513,01	184.554.773,53	191.660.132,31
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	580.000,00	218.900,00	350.400,00	216.454,67	225.112,86	233.779,70
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.500.000,00	12.699.940,00	25.360.000,00	24.539.163,12	25.520.729,64	26.503.277,73
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.600.000,00	7.240.970,00	4.750.000,00	5.944.964,55	6.182.763,14	6.420.799,52
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	37.000.000,00	33.947.210,00	32.340.300,00	39.244.967,49	40.814.766,19	42.386.134,69
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	37.000.000,00	33.947.210,00	32.340.300,00	39.244.967,49	40.814.766,19	42.386.134,69
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	51.587.885,96	53.651.401,39	55.716.980,35
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	51.587.885,96	53.651.401,39	55.716.980,35
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	40.000.000,00	41.025.380,00	47.960.000,00	44.166.552,95	45.933.215,06	47.701.643,84
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	40.000.000,00	41.025.380,00	47.960.000,00	44.166.552,95	45.933.215,06	47.701.643,84
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.100.000,00	1.527.790,00	17.030.000,00	7.421.333,01	7.718.186,33	8.015.336,51
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.100.000,00	1.527.790,00	17.030.000,00	7.421.333,01	7.718.186,33	8.015.336,51
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	95.680.000,00	60.178.754,00	86.898.800,00	78.066.947,96	81.189.625,87	84.315.426,47
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	95.680.000,00	60.178.754,00	86.898.800,00	78.066.947,96	81.189.625,87	84.315.426,47
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	95.680.000,00	60.178.754,00	86.898.800,00	78.066.947,96	81.189.625,87	84.315.426,47
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	88.000.000,00	56.453.714,00	82.300.000,00	75.652.176,06	78.678.263,10	81.707.376,23
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.650.000,00	67.870,00	411.000,00	329.357,03	342.531,31	355.718,77
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.950.000,00	2.864.840,00	3.500.000,00	1.692.198,54	1.759.886,48	1.827.642,11
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.080.000,00	792.330,00	687.800,00	393.216,33	408.944,98	424.689,36
1.1.2	Taxas	61.248.000,00	50.932.090,00	18.106.200,00	9.857.105,53	10.260.637,76	10.694.541,45
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	890.000,00	650.100,00	644.150,00	550.000,00	581.000,00	642.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	890.000,00	650.100,00	644.150,00	550.000,00	581.000,00	642.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	840.000,00	648.670,00	641.800,00	545.000,00	575.000,00	635.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	10.000,00	1.430,00	2.350,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	30.000,00					
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00					
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	60.358.000,00	50.281.990,00	17.462.050,00	9.307.105,53	9.679.637,76	10.052.541,45
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	60.358.000,00	50.281.990,00	17.462.050,00	9.307.105,53	9.679.637,76	10.052.541,45
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	59.440.000,00	48.832.850,00	12.614.600,00	6.350.425,42	6.604.642,44	6.859.112,67
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	43.000,00	36.850,00	1.600,00	20.228,11	21.085,24	21.943,17
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	750.000,00	1.068.870,00	4.553.100,00	2.634.189,47	2.739.557,05	2.845.029,99
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	125.000,00	343.420,00	292.750,00	302.262,53	314.353,03	326.455,62
1.1.3	Contribuição de Melhoria	35.000,00	21.120,00				
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	35.000,00	21.120,00				
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	35.000,00	21.120,00				
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	5.000,00	5.940,00				
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	15.180,00				
1.2	Contribuições	42.815.000,00	48.417.625,00	46.882.022,00	52.699.167,43	54.967.134,12	57.247.668,79
1.2.1	Contribuições Sociais	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	38.500.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	38.500.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	38.500.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.865.000,00	29.012.000,00	33.990.000,00	36.290.000,00	37.894.000,00	39.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.865.000,00	29.012.000,00	33.990.000,00	36.290.000,00	37.894.000,00	39.500.000,00
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa						
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	900.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	900.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00	76.000,00	100.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50.000,00	76.000,00	100.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
1.3	Receita Patrimonial	24.336.732,00	29.511.120,00	25.542.599,00	29.236.383,60	30.316.998,94	31.453.034,90
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.796.398,04	1.868.253,96	1.940.181,74
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.796.398,04	1.868.253,96	1.940.181,74
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		418.770,00	250.000,00	760.091,89	790.495,56	820.929,64
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		418.770,00	250.000,00	760.091,89	790.495,56	820.929,64
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		418.770,00	250.000,00	760.091,89	790.495,56	820.929,64
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			179.150,00	142.434,18	148.131,56	153.834,62
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			179.150,00	142.434,18	148.131,56	153.834,62
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	330.000,00	780.010,00	882.700,00	893.871,97	929.626,84	965.417,48
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	330.000,00	780.010,00	882.700,00	893.871,97	929.626,84	965.417,48
1.3.2	Valores Mobiliários	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	21.982.732,00	16.291.340,00	7.930.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.982.732,00	16.291.340,00	7.930.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.024.000,00	12.021.000,00	16.300.000,00			
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.024.000,00	12.021.000,00	16.300.000,00			
1.6	Receita de Serviços	70.000,00	89.100,00				
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	89.100,00				
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	89.100,00				
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	70.000,00	89.100,00				
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70.000,00	89.100,00				
1.7	Transferência Correntes	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	834.378.528,64	862.055.401,07	889.277.392,23
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	319.230.723,00	321.488.949,00	304.721.842,00	309.941.185,03	318.506.835,73	325.641.134,56
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	86.988.769,00	92.842.222,00	89.133.206,00	91.124.609,20	94.769.593,57	98.418.222,92
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	86.912.449,00	92.808.430,00	89.122.186,00	91.121.454,67	94.766.312,86	98.414.815,90
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	78.640.000,00	84.418.400,00	79.870.686,00	91.121.454,67	94.766.312,86	98.414.815,90
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.640.000,00	84.418.400,00	79.870.686,00	91.121.454,67	94.766.312,86	98.414.815,90
	VALOR BRUTO	98.300.000,00	105.523.000,00	99.838.357,50	113.901.817,76	118.457.890,47	123.018.519,25
	(-) 9.5 - FUNDEB	-19.660.000,00	-21.104.600,00	-19.967.671,50	-22.780.363,09	-23.691.577,61	-24.603.703,35
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.272.449,00	8.390.030,00	9.251.500,00			
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.272.449,00	8.390.030,00	9.251.500,00			



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	76.320,00	33.792,00	11.020,00	3.154,53	3.280,71	3.407,02
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	76.320,00	33.792,00	11.020,00	3.154,53	3.280,71	3.407,02
	VALOR BRUTO	95.400,00	42.240,00	13.775,00	3.943,05	4.100,77	4.258,65
	(-) 9.5 - FUNDEB	-19.080,00	-8.448,00	-2.755,00	-788,52	-820,06	-851,63
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	160.607.000,00	144.334.630,00	121.582.830,00	129.705.844,05	134.894.077,82	140.087.499,81
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	157.000,00	69.300,00	170.830,00	37.659,50	39.165,88	40.673,77
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	157.000,00	69.300,00	170.830,00	37.659,50	39.165,88	40.673,77
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	160.450.000,00	144.265.330,00	121.412.000,00	129.668.184,55	134.854.911,94	140.046.826,04
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	60.000.000,00	41.008.550,00	24.138.000,00	20.481.649,26	21.300.915,24	22.121.000,47
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000.000,00	41.008.550,00	24.138.000,00	20.481.649,26	21.300.915,24	22.121.000,47
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	98.000.000,00	101.033.020,00	95.100.000,00	107.032.639,73	111.313.945,32	115.599.532,21
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	98.000.000,00	101.033.020,00	95.100.000,00	107.032.639,73	111.313.945,32	115.599.532,21
1.7.1.2.52.3	Cota-Parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, Artigo 50	350.000,00	267.410,00				
1.7.1.2.52.3.1	Cota-Parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	350.000,00	267.410,00				
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.100.000,00	1.956.350,00	2.174.000,00	2.153.895,56	2.240.051,38	2.326.293,36
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	2.100.000,00	1.956.350,00	2.174.000,00	2.153.895,56	2.240.051,38	2.326.293,36
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus	48.984.650,00	58.965.713,00	65.442.615,00	68.462.329,55	67.486.462,73	66.010.620,04
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.984.650,00	58.965.713,00	65.442.615,00	68.462.329,55	67.486.462,73	66.010.620,04
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	36.569.234,00	43.283.687,00	46.333.423,00	51.185.495,48	50.200.715,30	48.715.950,33
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	36.569.234,00	43.283.687,00	46.333.423,00	51.185.495,48	50.200.715,30	48.715.950,33
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.334.500,00	13.487.266,00	11.705.444,00	11.687.834,07	11.696.747,43	11.705.669,71
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	10.334.500,00	13.487.266,00	11.705.444,00	11.687.834,07	11.696.747,43	11.705.669,71
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.347.877,00	1.461.700,00	1.989.100,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	1.347.877,00	1.461.700,00	1.989.100,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	717.039,00	717.060,00	717.048,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	717.039,00	717.060,00	717.048,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	16.000,00	16.000,00	4.697.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	4.697.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	20.850.864,00	18.868.234,00	17.522.104,00	17.875.906,41	18.510.942,67	19.146.613,96
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	18.621.208,00	12.000.000,00	12.370.744,00	12.495.267,89	12.995.078,61	13.495.389,13
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	18.621.208,00	12.000.000,00	12.370.744,00	12.495.267,89	12.995.078,61	13.495.389,13
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00					
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00					
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.206.440,00	3.238.234,00	3.321.360,00	3.358.238,00	3.492.567,52	3.627.031,37



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.206.440,00	3.238.234,00	3.321.360,00	3.358.238,00	3.492.567,52	3.627.031,37
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	22.216,00	30.000,00	30.000,00	22.400,52	23.296,54	24.193,46
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	22.216,00	30.000,00	30.000,00	22.400,52	23.296,54	24.193,46
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		3.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb		3.500.000,00	3.600.001,00			
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		3.500.000,00	3.600.001,00			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal		3.500.000,00	3.600.001,00			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	925.209,68	962.218,06	999.263,46
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	925.209,68	962.218,06	999.263,46
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	925.209,68	962.218,06	999.263,46
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	852.327,00	1.475.600,00	5.864.566,00	1.847.286,14	1.883.540,88	978.914,37
1.7.1.9.52	Transferências da União a Consórcios Públicos				940.917,51	940.917,51	
1.7.1.9.52.0.1	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal				940.917,51	940.917,51	
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União			5.000.000,00			
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal			5.000.000,00			
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	852.327,00	861.600,00	760.566,00	906.368,63	942.623,37	978.914,37
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	852.327,00	861.600,00	760.566,00	906.368,63	942.623,37	978.914,37
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			104.000,00			
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			104.000,00			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		614.000,00				
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		614.000,00				
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	280.269.630,00	270.818.745,40	282.971.065,00	345.824.774,57	358.782.253,54	371.757.597,86
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	261.990.000,00	238.010.292,40	250.290.500,00	317.514.503,29	330.215.083,42	342.928.364,12
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	236.000.000,00	206.164.742,40	217.350.400,00	257.256.131,92	267.546.377,20	277.846.912,72
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	236.000.000,00	206.164.742,40	217.350.400,00	257.256.131,92	267.546.377,20	277.846.912,72
	VALOR BRUTO	295.000.000,00	257.705.928,00	271.688.000,00	321.570.164,65	334.432.971,24	347.308.640,63
	(-) 9.5 - FUNDEB	-59.000.000,00	-51.541.185,60	-54.337.600,00	-64.314.032,73	-66.886.594,04	-69.461.727,91
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	24.240.000,00	30.938.072,00	29.790.400,00	58.286.848,99	60.618.322,95	62.952.128,38
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	24.240.000,00	30.938.072,00	29.790.400,00	58.286.848,99	60.618.322,95	62.952.128,38
	VALOR BRUTO	30.300.000,00	38.672.590,00	37.238.000,00	72.863.294,38	75.777.826,15	78.695.272,46
	(-) 9.5 - FUNDEB	-6.060.000,00	-7.734.518,00	-7.447.600,00	-14.576.445,39	-15.159.503,20	-15.743.144,08
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600.000,00	906.488,00	1.720.000,00	1.821.354,90	1.894.209,09	1.967.136,14
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600.000,00	906.488,00	1.720.000,00	1.821.354,90	1.894.209,09	1.967.136,14
	VALOR BRUTO	2.000.000,00	1.133.110,00	2.150.000,00	2.276.693,71	2.367.761,45	2.458.920,27
	(-) 9.5 - FUNDEB	-400.000,00	-226.622,00	-430.000,00	-455.338,81	-473.552,36	-491.784,13
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	990,00	1.429.700,00	150.167,48	156.174,18	162.186,88
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	990,00	1.429.700,00	150.167,48	156.174,18	162.186,88
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	632.094,40	657.378,18	682.687,24
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	632.094,40	657.378,18	682.687,24
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	632.094,40	657.378,18	682.687,24



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.381.000,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.381.000,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.381.000,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	13.158.590,00	13.191.821,00	8.137.371,00	3.710.776,84	3.859.207,90	4.007.787,41
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	609.600,00	645.831,00	645.371,00	723.468,97	752.407,72	781.375,42
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	609.600,00	645.831,00	645.371,00	723.468,97	752.407,72	781.375,42
1.7.2.9.53	Cota Parte do ICMS – Compensação art. 3º LC 194/2022						
1.7.2.9.53.0.1	Cota Parte do ICMS – Compensação art. 3º LC 194/2022 - Principal						
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	12.548.990,00	12.545.990,00	7.492.000,00	2.987.307,87	3.106.800,18	3.226.411,99
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	12.548.990,00	12.545.990,00	7.492.000,00	2.987.307,87	3.106.800,18	3.226.411,99
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.9	Demais Transferências Correntes	35.000,00	99.000,00	77.950,00			
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00		77.950,00			
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00		77.950,00			
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	35.000,00		77.950,00			
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes		99.000,00				
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes		99.000,00				
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal		99.000,00				
1.9	Outras Receitas Correntes	19.553.412,00	27.059.422,00	21.662.047,00	23.367.479,78	24.305.988,00	25.252.286,10
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.020.000,00	17.664.860,00	14.420.640,00	13.075.820,58	13.598.853,41	14.122.409,26
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.020.000,00	17.664.860,00	14.420.640,00	13.075.820,58	13.598.853,41	14.122.409,26
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica				8.821,44	9.174,30	9.527,51
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				8.821,44	9.174,30	9.527,51
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais		500,00		2.485,08	2.584,48	2.683,98
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais		500,00		2.485,08	2.584,48	2.683,98
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		500,00		2.412,70	2.509,20	2.605,81
1.9.1.1.06.1.2	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros				72,38	75,28	78,17
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	60.400,00	640,00	137.773,34	143.284,28	148.800,72
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	20.000,00	60.400,00	640,00	137.773,34	143.284,28	148.800,72
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	12.000.000,00	17.603.960,00	14.420.000,00	12.926.740,72	13.443.810,35	13.961.397,05
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	12.000.000,00	17.603.960,00	14.420.000,00	12.926.740,72	13.443.810,35	13.961.397,05



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	198.014,00	181.409,00	285.242,83	296.412,54	307.593,42
1.9.2.1	Indenizações						
1.9.2.1.03	Indenização por Sinistro						
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal						
1.9.2.2	Restituições	53.000,00	198.014,00	181.409,00	285.242,83	296.412,54	307.593,42
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios			7.225,00			
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias			7.225,00			
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal			7.225,00			
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários				6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			80.784,00			
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores			80.784,00			
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			80.784,00			
1.9.2.2.99	Outras Restituições	53.000,00	198.014,00	93.400,00	279.242,83	290.412,54	301.593,42
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	53.000,00	198.014,00	93.400,00	279.242,83	290.412,54	301.593,42
1.9.9	Demais Receitas Correntes	7.480.412,00	9.196.548,00	7.059.998,00	10.006.416,37	10.410.722,05	10.822.283,42
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	7.480.412,00	9.196.548,00	7.059.998,00	10.006.416,37	10.410.722,05	10.822.283,42
1.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social						
1.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal						
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.100.000,00	3.200.000,00	3.350.000,00	3.606.000,00	3.756.250,00	3.906.500,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal	3.100.000,00	3.200.000,00	3.350.000,00	3.606.000,00	3.756.250,00	3.906.500,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	2.946.016,91	3.063.857,58	3.181.816,10
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	2.946.016,91	3.063.857,58	3.181.816,10
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	2.946.016,91	3.063.857,58	3.181.816,10
1.9.9.9.99	Outras Receitas	3.210.412,00	2.423.088,00	1.394.796,00	3.454.399,46	3.590.614,47	3.733.967,32
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	3.210.412,00	2.423.088,00	1.394.796,00	3.454.399,46	3.590.614,47	3.733.967,32
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	1.590.500,00	1.776.618,00	1.180.338,00	3.309.906,38	3.440.341,64	3.577.908,99
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.000,00	1.320,00	28,00	749,14	779,11	809,10
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.047.912,00	454.850,00	145.750,00	92.859,20	96.573,57	100.291,65
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	570.000,00	190.300,00	68.680,00	50.884,74	52.920,15	54.957,58
2	Receitas de Capital	176.625.800,00	153.920.379,00	77.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
2.1	Operações de Crédito	120.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	120.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00					
2.1.1.2.52	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	10.000.000,00					
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	10.000.000,00					
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	15.000.000,00				
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00					
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00					



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00					
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00					
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	15.000.000,00				
2.4	Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.063.440,00	17.549.000,00	32.115.638,00	137.024.862,16	1.034.026,79	2.188.262,75
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00					
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00					
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	300.000,00					
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	300.000,00					
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância						
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal						
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas						
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS						
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal						
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.639.841,00	7.819.000,00	19.943.756,00	132.701.722,31	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente			1.720.100,00	2.601.722,31		
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal			1.720.100,00	2.601.722,31		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.402.369,00	5.106.800,00	14.191.000,00	7.500.000,00	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.402.369,00	5.106.800,00	14.191.000,00	7.500.000,00	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.237.472,00	2.712.200,00	4.032.656,00	122.600.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.237.472,00	2.712.200,00	4.032.656,00	122.600.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União.						
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União. - Principal						
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.542.360,00	31.371.379,00	30.639.966,00	105.626.256,75	4.805.413,66	2.566.276,75
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	40.542.360,00	31.371.379,00	30.639.966,00	105.626.256,75	4.805.413,66	2.566.276,75
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			5.600.000,00	7.526.256,75	4.285.413,66	2.026.256,75
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			5.600.000,00	7.526.256,75	4.285.413,66	2.026.256,75
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.691.011,00	2.838.038,00	1.980.425,00	750.000,00	520.000,00	540.020,00
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	2.691.011,00	2.838.038,00	1.980.425,00	750.000,00	520.000,00	540.020,00
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	23.527.624,00	17.725.000,00	13.500.000,00	60.000.000,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	23.527.624,00	17.725.000,00	13.500.000,00	60.000.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.323.725,00	10.808.341,00	9.559.541,00	37.350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	14.323.725,00	10.808.341,00	9.559.541,00	37.350.000,00		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	49.318.088,00	53.884.088,00	58.923.088,00	61.410.675,00	67.519.093,00	73.529.510,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	34.135.000,00	38.701.000,00	43.735.000,00	46.563.000,00	48.436.000,00	50.211.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.02.2	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS						
7.2.1.5.02.2.4	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS						
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.182.088,00	14.845.675,00	19.081.093,00	23.316.510,00
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros - Intra OFSS			5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total		1.420.686.254,00	1.388.041.912,00	1.316.180.623,00	1.630.657.355,65	1.447.403.865,96	1.499.445.503,74



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
3	Despesas Correntes	1.081.057.988,86	1.167.530.074,91	1.159.172.933,00	1.438.685.984,35	1.253.658.370,69	1.298.441.032,54
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	446.069.991,22	500.024.766,21	491.412.401,00	600.362.407,71	528.610.601,43	549.182.646,15
3.1.90	Aplicações Diretas	408.674.750,02	457.644.505,94	444.782.781,00	541.755.148,80	476.862.272,21	495.708.355,66
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	45.881.116,43	52.294.333,64	72.474.000,00	76.287.226,80	81.646.617,03	86.993.589,22
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	8.403.057,65	9.407.905,06	11.600.000,00	12.192.760,00	13.050.764,52	13.908.199,75
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.810.054,49	17.677.777,09	7.765.959,00	9.719.874,28	8.719.874,28	9.007.630,13
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319.806.725,51	354.353.735,49	341.206.398,00	428.892.437,18	360.216.470,25	372.086.215,73
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.628.084,89	5.159.008,62	5.598.312,00	7.204.206,01	6.669.809,68	6.890.653,75
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.683.325,60	8.988.745,27	4.584.712,00	5.754.945,54	4.766.214,63	4.926.227,14
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.462.385,45	9.763.000,77	1.552.100,00	1.702.071,91	1.790.894,74	1.894.159,17
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			100,00	125,16	125,16	129,29
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.200,00	1.501,92	1.501,92	1.551,48
3.1.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social	37.395.241,20	42.380.260,27	46.629.620,00	58.607.258,91	51.748.329,22	53.474.290,49
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	37.395.241,20	42.380.260,27	46.629.620,00	58.607.258,91	51.748.329,22	53.474.290,49
3.2	Juros e Encargos da Dívida	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	50.140.347,60	42.140.347,60	43.530.979,07
3.2.90	Aplicações Diretas	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	50.140.347,60	42.140.347,60	43.530.979,07
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	23.138.725,93	28.489.486,43	40.060.000,00	50.139.096,00	42.139.096,00	43.529.686,17
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			1.000,00	1.251,60	1.251,60	1.292,90
3.3	Outras Despesas Correntes	611.849.271,71	639.015.822,27	627.699.532,00	788.183.229,04	682.907.421,66	705.727.407,32
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	197.189.069,12	197.850.412,68	194.590.863,00	243.602.964,13	202.607.276,57	209.287.302,92
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.036.349,92	84.219.912,84	88.548.932,00	110.827.843,29	90.827.843,29	93.825.162,12
3.3.50.41	Contribuições			400,00	500,64	500,64	517,16
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.209.058,82	947.729,34	1.148.025,00	1.489.908,09	1.494.220,53	1.537.516,03
3.3.50.85	Contrato de Gestão	123.943.660,38	112.682.770,50	104.893.506,00	131.284.712,11	110.284.712,11	113.924.107,61
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		21.895.197,22	20.748.635,00	25.968.991,57	23.968.991,57	24.759.968,29
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor		21.895.197,22	20.748.635,00	25.968.991,57	23.968.991,57	24.759.968,29
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00	180.000,00	170.000,00	212.772,00	212.772,00	219.793,48
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00	180.000,00	170.000,00	212.772,00	212.772,00	219.793,48
3.3.90	Aplicações Diretas	399.417.773,96	407.528.813,24	397.007.947,00	499.313.977,15	436.990.283,57	451.696.012,06
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	98.260,69	73.497,94	213.545,00	270.008,52	270.280,49	278.912,70
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	718.919,91	734.277,76	816.930,00	1.041.024,32	1.049.965,17	1.085.977,62
3.3.90.30	Material de Consumo	45.328.306,14	48.428.308,20	41.487.107,00	52.236.785,01	44.313.928,32	45.762.895,78
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		8.077,65	385.200,00	482.116,32	482.116,32	498.026,16
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.345.378,00	26.926.805,02	19.812.252,00	24.797.014,60	20.797.014,60	21.826.127,64
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	165.942,75	118.288,49	300.800,00	390.558,28	396.888,26	409.966,99
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	610.466,72	515.333,97	642.700,00	772.663,32	793.091,04	827.984,69
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.568.736,22	14.291.698,14	15.605.062,00	19.805.513,80	17.884.177,06	18.459.741,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	210.732.045,19	231.148.341,71	222.153.179,00	280.208.146,87	234.954.869,55	242.554.511,81
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	22.856.684,96	23.342.472,94	26.867.840,76	33.679.636,50	30.766.799,28	31.804.541,94
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	975.000,00		5.000,00	8.910,00	9.125,62	9.126,08
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.427.161,51	49.350.767,42	50.077.423,00	62.814.141,71	62.254.384,11	64.299.456,41
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.136.531,89	8.352.480,25	12.707.730,24	15.463.895,17	15.626.620,17	16.223.235,88
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.170.800,00	347.490,00	613.250,00	767.543,70	792.872,64	792.872,64
3.3.90.49	Auxílio Transporte	154.000,00	204.000,00	1.065.228,00	1.350.939,36	1.361.297,16	1.408.373,97
3.3.90.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	20.018.535,79					



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência			200.000,00	210.220,00	225.013,18	239.796,55
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.826.327,71	3.464.738,10	3.001.000,00	3.756.135,20	3.756.191,55	3.880.159,51
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	272.927,31	5.465,78	123.150,00	154.218,14	154.274,49	159.379,19
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.011.749,17	216.769,87	930.550,00	1.104.506,33	1.126.703,50	1.174.925,29
3.3.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social	15.182.428,63	11.561.399,13	15.182.087,00	19.084.524,19	19.128.097,95	19.764.330,57
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	15.182.428,63	11.561.399,13	15.182.087,00	19.084.524,19	19.128.097,95	19.764.330,57
4	Despesas de Capital	106.902.334,70	176.994.704,26	129.217.690,00	161.438.002,30	161.644.788,70	167.064.868,56
4.4	Investimentos	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.690,00	107.665.677,00	107.761.588,51	111.348.375,07
4.4.41	Transferência a Municípios Fundo a Fundo			50,00	62,58	62,58	64,65
4.4.41.42	Auxílios			50,00	62,58	62,58	64,65
4.4.90	Aplicações Diretas	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.640,00	107.665.614,42	107.761.525,93	111.348.310,42
4.4.90.30	Material de Consumo	123.072,12	1.026.573,00	1.050.100,00	1.314.305,16	1.314.305,16	1.357.677,23
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	12.946,00	1.100,00	1.376,76	1.376,76	1.422,19
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.708.981,14	139.814.047,20	79.085.538,00	99.025.259,36	99.053.432,08	102.329.013,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.556.376,05	8.702.798,34	5.527.902,00	6.886.613,14	6.954.351,93	7.207.681,11
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		2.133.367,88	100.000,00	125.160,00	125.160,00	129.290,28
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	464.064,28	707.856,87	250.000,00	312.900,00	312.900,00	323.225,70
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	53.772.325,30	53.883.200,19	55.716.493,49
4.6.90	Aplicações Diretas	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	53.772.325,30	53.883.200,19	55.716.493,49
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	53.772.325,30	53.883.200,19	55.716.493,49
4.6.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social						
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário						
9	Reserva de Contingência			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
9.9	Reserva de Contingência			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
9.9.99	Reserva de Contingência			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
9.9.99.99	Reserva de Contingência			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
Total		1.187.960.323,56	1.344.524.779,17	1.316.180.623,00	1.630.657.355,65	1.447.403.865,96	1.499.445.503,78



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	2.696.916,74	0,16	2.680.804,55	0,17	2.582.846,65	0,15
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.719.491.432,61	99,84	1.607.449.025,97	99,83	1.691.558.928,52	99,85
Total	1.722.188.349,35	100,00	1.610.129.830,52	100,00	1.694.141.775,17	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-128.578.517,17	100,00	-149.316.055,21	100,00	-200.477.681,79	100,00
Total	-128.578.517,17	100,00	-149.316.055,21	100,00	-200.477.681,79	100,00

Fonte: ANEXO 14 (ANEXOS) - BALANÇO PATRIMONIAL

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.427.573,73	16.366.147,48	0,00
Alienação de Bens Móveis	1.257.199,04	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.656.643,77	14.302.473,02	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.513.730,92	2.063.674,46	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.210.365,63	15.694.626,69	333.007,05
DESPESAS DE CAPITAL	9.882.043,75	8.543.390,18	333.007,05
Investimentos	9.882.043,75	8.543.390,18	333.007,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.328.321,88	7.151.236,51	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.328.321,88	7.151.236,51	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-4.444.278,16	338.513,74	-333.007,05

Fonte: ANEXO XI (TCE e LRF) DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS E RELATÓRIO DA DESPESA



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	108.699.437,51	113.502.570,31	149.475.128,63
Receita de Contribuições dos Segurados	27.550.757,12	28.137.483,26	34.025.239,21
Ativo	26.355.657,43	26.653.596,04	32.240.397,41
Inativo	1.119.178,39	1.408.188,47	1.688.970,17
Pensionista	75.921,30	75.698,75	95.871,63
Receita de Contribuições Patronais	33.885.838,95	34.254.816,35	41.464.467,84
Ativo	33.885.838,95	34.254.816,35	41.464.467,84
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.769.098,59	32.552.345,11	58.386.517,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.769.098,59	32.552.345,11	58.386.517,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.493.742,85	18.557.925,59	15.598.904,06
Compensação Financeira entre os Regimes	3.290.822,35	3.077.799,33	4.067.534,69
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.182.086,08	15.182.086,08	11.526.169,37
Demais Receitas Correntes	20.834,42	298.040,18	5.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	93.517.351,43	98.320.484,23	137.948.959,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	40.436.897,14	50.787.541,41	57.990.954,07
Aposentadorias	34.455.881,88	44.109.582,10	50.420.994,67
Pensões por Morte	5.981.015,26	6.677.959,31	7.569.959,40
Outras Despesas Previdenciárias	757.757,94	751.124,39	609.257,83
Compensação Financeira entre os Regimes	10.723,95	11.423,98	11.884,88
Demais Despesas Previdenciárias	747.033,99	739.700,41	597.372,95
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.194.655,08	51.538.665,80	58.600.211,90

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	52.322.696,35	46.781.818,43	79.348.747,36
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.501.300,00	21.355.000,00	14.470.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	15.182.086,08	15.182.086,08	11.526.169,37
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.102,17	1.089,87	5.119,22
Investimentos e Aplicações	593.392.515,80	693.116.705,18	806.119.166,43
Outro Bens e Direitos	72.947,22	63.472,94	11.153.012,15

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	809.161,94	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	5.931.456,45	7.893.347,67	10.049.359,46
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.931.456,45	7.893.347,67	10.049.359,46

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	3.100.680,86	5.748.255,55	5.919.772,34
Pessoal e Encargos Sociais	2.181.560,26	4.270.450,56	2.895.743,68
Demais Despesas Correntes	919.120,60	1.477.804,99	3.024.028,66
Despesas de Capital (XIV)	8.384,55	5.899,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.109.065,41	5.754.155,15	5.919.772,34
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	2.822.391,04	2.139.192,52	4.129.587,12

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.933,96	1.269,92	0,00
Investimentos e Aplicações	11.157.994,15	15.014.401,31	6.026.971,06
Outro Bens e Direitos	882.279,64	852.520,23	11.153.012,15



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	3.394.206,12	3.436.132,67	3.650.784,63
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	3.394.206,12	3.436.132,67	3.650.784,63
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	1.656.071,91	1.711.034,33	1.812.838,97
Pensões	1.738.134,21	1.725.098,34	1.837.945,66
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	3.394.206,12	3.436.132,67	3.650.784,63
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: CARAGUAPREV



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	806.119.165,29
2025	132.355.725,80	69.463.927,93	62.891.797,87	869.010.963,16
2026	140.542.395,04	86.648.311,38	53.894.083,66	922.905.046,82
2027	148.558.844,29	90.393.111,63	58.165.732,66	981.070.779,48
2028	156.734.091,18	95.542.037,14	61.192.054,04	1.042.262.833,52
2029	161.498.411,80	101.476.724,54	60.021.687,26	1.102.284.520,78
2030	168.202.847,99	106.717.680,15	61.485.167,84	1.163.769.688,62
2031	174.826.097,00	111.195.031,88	63.631.065,12	1.227.400.753,74
2032	181.179.177,77	117.522.050,22	63.657.127,55	1.291.057.881,29
2033	187.173.050,93	124.316.236,79	62.856.814,14	1.353.914.695,43
2034	192.878.589,60	130.357.779,01	62.520.810,59	1.416.435.506,02
2035	198.247.977,00	136.495.554,51	61.752.422,49	1.478.187.928,51
2036	203.156.499,03	142.709.881,61	60.446.617,42	1.538.634.545,93
2037	207.308.379,51	150.504.977,93	56.803.401,58	1.595.437.947,51
2038	211.506.715,80	155.336.943,95	56.169.771,85	1.651.607.719,36
2039	214.926.299,69	161.831.348,84	53.094.950,85	1.704.702.670,21
2040	217.307.954,91	169.247.991,81	48.059.963,10	1.752.762.633,31
2041	219.809.769,10	174.092.205,63	45.717.563,47	1.798.480.196,78
2042	221.754.571,35	178.880.974,22	42.873.597,13	1.841.353.793,91
2043	223.510.762,24	182.851.989,61	40.658.772,63	1.882.012.566,54
2044	224.537.711,02	187.385.308,16	37.152.402,86	1.919.164.969,40
2045	225.979.019,47	189.658.407,48	36.320.611,99	1.955.485.581,39
2046	227.376.415,05	190.993.202,69	36.383.212,36	1.991.868.793,75
2047	228.549.622,24	192.428.738,97	36.120.883,27	2.027.989.677,02
2048	229.492.466,94	193.611.774,50	35.880.692,44	2.063.870.369,46
2049	230.719.107,41	193.515.245,82	37.203.861,59	2.101.074.231,05
2050	231.293.608,40	195.072.098,24	36.221.510,16	2.137.295.741,21
2051	232.028.273,08	198.153.186,78	33.875.086,30	2.171.170.827,51
2052	233.010.717,36	197.994.313,56	35.016.403,80	2.206.187.231,31
2053	234.020.490,16	197.215.798,57	36.804.691,59	2.242.991.922,90
2054	235.630.079,38	195.340.032,84	40.290.046,54	2.283.281.969,44
2055	237.175.539,83	193.798.719,28	43.376.820,55	2.326.658.789,99
2056	239.091.774,24	192.030.143,92	47.061.630,32	2.373.720.420,31
2057	241.152.605,94	190.008.154,05	51.144.451,89	2.424.864.872,20
2058	243.424.962,46	188.653.706,12	54.771.256,34	2.479.636.128,54
2059	222.636.206,25	186.386.816,17	36.249.390,08	2.515.885.518,62
2060	224.352.273,26	184.271.944,83	40.080.328,43	2.555.965.847,05
2061	226.465.351,50	183.409.706,53	43.055.644,97	2.599.021.492,02
2062	228.517.705,19	184.150.238,51	44.367.466,68	2.643.388.958,70
2063	230.371.801,17	183.654.389,12	46.717.412,05	2.690.106.370,75
2064	232.819.741,20	184.152.438,41	48.667.302,79	2.738.773.673,54
2065	235.272.506,14	185.371.216,34	49.901.289,80	2.788.674.963,34
2066	237.614.650,50	185.907.504,66	51.707.145,84	2.840.382.109,18
2067	239.987.023,72	185.059.232,46	54.927.791,26	2.895.309.900,44
2068	242.817.969,43	185.445.173,22	57.372.796,21	2.952.682.696,65
2069	245.637.498,64	186.179.892,37	59.457.606,27	3.012.140.302,92
2070	248.530.857,32	187.043.399,78	61.487.457,54	3.073.627.760,46
2071	251.476.297,48	187.528.660,76	63.947.636,72	3.137.575.397,18
2072	254.744.296,83	189.185.335,77	65.558.961,06	3.203.134.358,24
2073	257.760.564,81	189.730.961,73	68.029.603,08	3.271.163.961,32
2074	261.110.227,58	190.015.668,09	71.094.559,49	3.342.258.520,81
2075	264.628.149,34	189.601.524,92	75.026.624,42	3.417.285.145,23
2076	268.455.565,70	189.119.647,58	79.335.918,12	3.496.621.063,35
2077	272.540.109,47	188.763.419,09	83.776.690,38	3.580.397.753,73
2078	276.787.795,82	187.973.220,38	88.814.575,44	3.669.212.329,17
2079	281.334.364,33	186.839.859,76	94.494.504,57	3.763.706.833,74
2080	286.317.246,47	186.300.032,24	100.017.214,23	3.863.724.047,97
2081	291.523.386,50	185.987.744,39	105.535.642,11	3.969.259.690,08
2082	296.795.802,89	184.477.141,70	112.318.661,19	4.081.578.351,27
2083	302.663.068,32	182.642.305,52	120.020.762,80	4.201.599.114,07
2084	308.806.324,30	179.130.649,34	129.675.674,96	4.331.274.789,03
2085	315.642.902,76	177.051.174,31	138.591.728,45	4.469.866.517,48
2086	322.884.043,73	175.039.303,74	147.844.739,99	4.617.711.257,47
2087	330.606.180,18	172.949.023,61	157.657.156,57	4.775.368.414,04
2088	338.803.767,86	170.766.961,13	168.036.806,73	4.943.405.220,77
2089	347.574.677,20	168.405.182,65	179.169.494,55	5.122.574.715,32
2090	356.921.749,25	165.958.661,00	190.963.088,25	5.313.537.803,57
2091	366.842.134,34	163.753.092,76	203.089.041,58	5.516.626.845,15
2092	377.411.780,73	161.440.934,46	215.970.846,27	5.732.597.691,42
2093	388.749.953,07	159.148.272,12	229.601.680,95	5.962.199.372,37
2094	400.719.014,41	156.662.286,41	244.056.728,00	6.206.256.100,37
2095	413.486.364,50	154.208.005,46	259.278.359,04	6.465.534.459,41
2096	427.071.298,76	152.023.081,05	275.048.217,71	6.740.582.677,12
2097	441.412.450,30	149.790.373,76	291.622.076,54	7.032.204.753,66
2098	456.519.157,73	147.398.207,49	309.120.950,24	7.341.325.703,90
2099	472.668.337,52	0,00	472.668.337,52	7.813.994.041,42
2100	0,00	145.242.067,77	-145.242.067,77	7.668.751.973,65



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)						
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)		
2024	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Fonte: CARAGUAPREV



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
DIVERSOS	ISENÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	2.095.945,89	2.137.864,81	2.180.622,11	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
IPTU	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	1.568.331,12	1.599.697,74	1.631.691,70	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE ABERTURA	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	559,94	571,14	582,56	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE AMBULANTE	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	989,71	1.009,51	1.029,70	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE CEMITÉRIO	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	484,33	494,01	503,89	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXAS	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	44.140,67	45.023,48	45.923,95	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXAS MOBILIÁRIAS	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	48.713,90	49.688,18	50.681,94	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
Total			3.759.165,56	3.834.348,87	3.911.035,85	

Fonte: PROJEÇÃO DO PIB / RELATÓRIO DE RENÚNCIAS FISCAIS DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	329.738.507,14
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	329.738.507,14
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	329.738.507,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.554.858,75
Novas DOCC	1.554.858,75
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	328.183.648,39

Fonte: LEI 2.761/2024 E PREVISÃO DE RECEITAS (SEFAZ)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	1.194.742.366,00	1.180.237.445,00	1.179.501.931,00	1.326.595.561,76	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.743.000,00	313.300.683,60	343.135.700,00	386.914.002,29	402.399.810,38	417.931.072,22
IPTU						
ISS						
ITBI						
IRRF	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	51.587.885,96	53.651.401,39	55.716.980,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.643.000,00	270.747.513,60	278.145.700,00	335.326.116,33	348.748.408,99	362.214.091,87
Contribuições	42.815.000,00	48.417.625,00	46.882.022,00	52.699.167,43	54.967.134,12	57.247.668,79
Receita Patrimonial	24.336.732,00	29.511.120,00	25.542.599,00	29.236.383,60	30.316.998,94	31.453.034,90
Aplicações Financeiras (II)	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16
Outras Receitas Patrimoniais	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.796.398,04	1.868.253,96	1.940.181,74
Transferências Correntes	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	834.378.528,64	862.055.401,07	889.277.392,23
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transferências da LC 87/1996						
Transferências da LC n. 61/1989						
Transferências do FUNDEB						
Outras Transferências Correntes	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	834.378.528,64	862.055.401,07	889.277.392,23
Demais Receitas Correntes	19.623.412,00	27.148.522,00	21.662.047,00	23.367.479,80	24.305.988,00	25.252.286,10
Outras Receitas Financeiras (III)						
Receitas Correntes Restantes	19.623.412,00	27.148.522,00	21.662.047,00	23.367.479,80	24.305.988,00	25.252.286,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.170.735.634,00	1.151.925.105,00	1.155.271.182,00	1.299.155.576,20	1.345.596.587,53	1.391.648.601,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	176.625.800,00	153.920.379,00	77.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
Operações de Crédito (VI)	120.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
Amortização de Empréstimos (VII)						
Alienação de Bens	20.000,00	15.000.000,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Alienações de Bens	20.000,00	15.000.000,00				
Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
Convênios						
Outras Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						
Outras Receitas de Capital Primárias						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	56.625.800,00	63.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.227.361.434,00	1.215.845.484,00	1.218.026.786,00	1.541.806.695,11	1.351.436.027,98	1.396.403.140,58



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.028.480.319,03	1.113.588.415,51	1.097.361.226,00	1.360.994.201,25	1.182.781.943,52	1.225.202.411,48
Pessoal e Encargos Sociais	408.674.750,02	457.644.505,94	444.782.781,00	541.755.148,80	476.862.272,21	495.708.355,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	50.140.347,60	42.140.347,60	43.530.979,07
Outras Despesas Correntes	596.666.843,08	627.454.423,14	612.517.445,00	769.098.704,85	663.779.323,71	685.963.076,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.005.341.593,10	1.085.098.929,08	1.057.300.226,00	1.310.853.853,65	1.140.641.595,92	1.181.671.432,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	106.902.334,70	176.994.704,26	129.217.690,00	161.438.002,30	161.644.788,70	167.064.868,56
Investimentos	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.690,00	107.665.677,00	107.761.588,51	111.348.375,07
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	53.772.325,30	53.883.200,19	55.716.493,49
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.690,00	107.665.677,00	107.761.588,51	111.348.375,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.090.249.086,69	1.237.496.518,37	1.171.104.916,00	1.449.052.899,65	1.280.503.891,00	1.326.959.410,16
RESULTADO PRIMARIO (XXIV) = (XII - XXIII)	137.112.347,31	-21.651.034,37	46.921.870,00	92.753.795,46	70.932.136,98	69.443.730,42



Anexo V

Riscos Fiscais



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.960.397,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.960.397,00
Assunção de Passivos	490.099,25	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	490.099,25
Assistências Diversas	980.198,50	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	980.198,50
Outros Passivos Contingentes	3.626.734,44	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.626.734,44
Subtotal	7.057.429,19	Subtotal	7.057.429,19
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.491.702,50		7.491.702,50
Arrecadação de Dívida Ativa	1.957.182,50	Contingenciamento de despesas	1.957.182,50
Arrecadação de IPTU	5.534.520,00	Contingenciamento de despesas	5.534.520,00
Restituição de Tributos a Maior	450.000,00	Contingenciamento de despesas	450.000,00
Discrepância de Projeções	5.834.063,28		5.834.063,28
Redução de transferências correntes	5.834.063,28	Contingenciamento de despesas	5.834.063,28
Subtotal	13.775.765,78	Subtotal	13.775.765,78
Total	20.833.194,97	Total	20.833.194,97

Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA